



---

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 019/2025**

---

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**

---

**EXTRATO DO ATO DE INTERESSE EM CONTRATAR**

**DISPENSA Nº 006/2025 – LEI Nº 14.133/21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG**

**AVISO DE DISPENSA Nº 006/2025 – COM FULCRO INCISO I, DO ART. 75 da Lei Federal  
14.133/21**

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, visando o atendimento ao Art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/21; torna público aos interessados, que a administração municipal pretende fazer Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e apoio técnico administrativo para o setor de licitação e contratos do Município de São Pedro dos Ferros–MG. Maiores informações estão disponíveis no site [www.saopedrodosferros.mg.gov.br](http://www.saopedrodosferros.mg.gov.br) e no setor de contratos e licitação. Os interessados poderão apresentar propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, sendo de menor preço ITEM. As propostas de preços deverão ser entregues no setor de compras e licitação da Prefeitura ou pelo e-mail [licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br) até a data limite 03/03/2025 às 16:00 horas. São Pedro dos Ferros 26 de fevereiro de 2025, Danilo Caldarei Dias – Prefeito.

---

**CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DE ATO**

---

Atendendo determinação legal, certifico para os devidos fins de direito que o extrato do Ato do presente certame foi publicado no sítio eletrônico oficial e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, MG e lá permanecerá para amplo conhecimento público em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Orgânica Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

São Pedro dos Ferros, MG, 26 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/MEMROS DE APOIO